



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 99/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO
SERVIDOR CARLOS CEZAR BUENO
SCHICOLERO**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

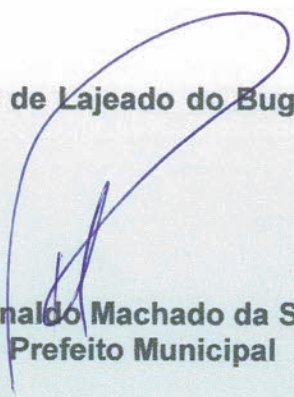
RESOLVE,

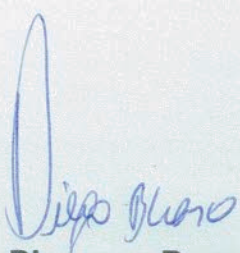
Art. 1º - CONCEDE gratificação especial ao servidor Carlos Cezar Bueno Schicolero o servidor receberá uma gratificação no valor de R\$:815,94, conforme a lei municipal Nº 1593/2019 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

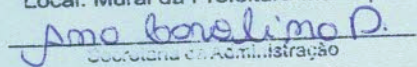
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS 24 de março de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/03/25 a 08/04/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração